

**P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> Mór João Jorge Peniche — Em  
Cananá.**

Receby a carta de V.M. de 27 do proximo mez passado com a rellação e recruta que V.M. mandou dos quaes izentei por achaques e defeitos a Antonio Roiz da Costa — Manoel Teixeira — Jozé Teixeira do Prado — Pedro Pires — Antonio Bonifacio — Jozé de Freitas; e Theodozio Pereira; Todos os mais ficão com praça porque na ocazião prezente apezar de minha natural compaixão não posso izentar a mais.

D.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup> a V.M. São Paulo, a 15 de Dezembro de 1775 //

**Martim Lopes Lobo de Saldanha //**

**P.<sup>a</sup> João de Deos Azevedo — Na Conceição de  
Itanhahê.**

Vejo a representação de V.M. de 28 do mez passado e emquanto ao auto de posse deve fazer-se como outro qualquer e em quanto ao mais com a ordem regia de sette de Mayo de mil sete centos secenta e tres era dirigida a evitar despezas as partes, ao menos neste ponto se deve observar em beneficio das mesmas contando-se sômente aos Juizes ordinarios a quarta parte do que venceria hum Intendente em semelhante deligencia.

D.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup> a V.M. São Paulo, a 15 de Dezembro de 1775 //

**Martim Lopes Lobo de Saldanha //**

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Paulino Ayres de Aguirre — Em  
Sorocaba.**

Vejo a carta de V.M. de dés do corrente e por ella alcanço que o Alferes João Pires de Almeida Taques, não prendera a Francisco Cardozo, por este vir para a Villa por deverço caminho assim pode V.M. soltar ao dito Alferes ficando sempre em seu vigor a



ordem para prender ao dito Cardozo, se por lá aparecer e tão bem ao Dezertor Manoel Alz'.

O Cabo Pedro Taques, entregou a Agostinho Alves.

D.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup> a V.M. São Paulo, a 15 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o Alferes Victoriano dos Santos Souza**  
— Em o Facão

Chegarão os prezos, Manoel Rodrigues e João Pires, e até agora não chegou Jozé Pires Monteiro.

D.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup> a V.M. São Paulo, a 15 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o Juiz Ordr.<sup>o</sup> Mauricio Ferr.<sup>a</sup> de Queiroz**  
**Mogy-Mirim**

Com gosto receby a Carta de V.M. datada em nove do presente mez, que acompanhou ao insolente prezo Antonio Barboza, que fica seguro; e V.M. e os mais o podem estar, de que não hade voltar a fazer os despiques que ameaçou pela justissima prizão.

Como o dito era criminozo, hé indispensavel que pelos seus bens se devem pagar as custas da prizam, aliás da deligencia.

D.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup> a V.M. São Paulo a 16 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Baltezar Roiz Borba — Em Santo**  
**Amaro**

Remeto a V.M. a carta junta do Sargento Tomas Francisco da Silva e averiguando V.M. o que nella

